TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E EMILIANA REGINA NEVES REIS.

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Emiliana Regina Neves Reis,** brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 59.936.640-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 129.123.666-07, residente e domiciliada no município de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de abril de 2017, extraído do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 45/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, e art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA
O valor global do presente aditivo é de R$ 40.112,00 (quarenta mil, cento e doze reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe Contratante	**Emiliana Regina Neves Reis** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG:**	**Nome:** **RG:**